



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 161/2018 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 106/218

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 106/2018 – DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 106/2018, de autoria do vereador Reginaldo Fernando Pereira, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, saldo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de setembro de 2.018.

José Fermine Grosso

Presidente

Reginaldo Fernando Pereira

Membro

Felipe Barone Brito

Membro

